



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Processo nº 2.595/2019
Pregão Eletrônico nº. 05/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Carla Renata Hissnauer, na qualidade de Autoridade Competente em exercício, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei 147/2014, acolhendo o julgamento do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, para as empresas participantes com valores unitários abaixo discriminados deixando de homologar somente o item 25 em virtude da não apresentação de propostas válidas, sendo declarado como deserto.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário
01	Lata com 400 gramas	150	Fórmula láctea para recém-nascidos de baixo peso. Referência: Aptamil Pre/Pre Nan	Nestlé	R\$ 27,00
03	Lata com 400 gramas	1.800	Formula infantil com ferro para lactantes de 0 a 6 meses de idade, com fibra. Referência: Nan 1 Comfort/Aptamil 1	Nestlé	R\$ 14,00
04	Lata com 800 gramas	600	Formula infantil com ferro para lactantes a partir de 6 meses, com fibra. Referência: Nan 2 Comfort/ Aptamil 2	Nestlé	R\$ 22,00
05	Lata com 800 gramas	200	Formula infantil 100% proteína isolada de soja com ferro para lactantes. Isento de sacarose. Referência: Nan Soy/Aptamil Soja/ Isomil	Nestlé	R\$ 60,00
07	Lata de 400gr	200	Formula a base de peptídeos, parcialmente hidrolisada com no máximo 50% de carboidrato, para recuperação nutricional de pacientes em situações metabólicas especiais, isenta de glúten, colesterol e lactose, com proteína de alta qualidade. Referência: Peptamen po - Ação Judicial	Nestlé	R\$ 180,00
13	Gramas	80.000	Suplemento rico em vitaminas e minerais e com excelente perfil lipidico. Formula hiperproteica, com minimo 15% de proteina, e hipercalorica. Isenta de gluten. Isento de sacarose e lactose, sem sabor. Indicações: Desnutricao proteico-calorica, pacientes em risco nutricional, pacientes debilitados com baixa ingestao de proteinas ou com mobilidade limitada, pacientes em pre e pos-	Nestlé	R\$ 0,12



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

			operatorio, pacientes geriaticos submetidos a cirurgias ortopedicas, disturbios neurologicos, pacientes graves em UTI. Diluicao instantanea. Referência: Nutridrink sem sabor/Nutri Enteral SF/Nutren Senior		
15	Lata com 400 gramas	500	Formula infantil especial isenta de lactose. 100% de leite de vaca, oleos vegetais e maltodextrina (unica fonte de carboidratos); e enriquecida com vitaminas, nucleotideos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Referência: Nan, Aptamil sem lactose	Nestlé	R\$ 30,00
19	Frasco com 200 ml	200	Nutricao hiperproteica com aumento do aporte proteico da dieta, em Pre e Pos Operatorio, enriquecida com nutrientes imunomoduladores como arginina, ácido graxos W3 e nucleotideos. Indicações: pacientes pre e pos operatorio com nutricao oral ou enteral (pela sonda de alimentacao), evitando riscos de deiscencias anastomoticas, infecção cirúrgicas e que aumentam a funcao de imunidade e defesas do organismo. Alimento isento de lactose e gluten. Sua formula oferece a partir de 20% de proteinas, sendo ela composta por EPA. Referência: Impact /Forticare/ Prosure	Nestlé	R\$ 14,00
20	Lata com 400 gramas	1.000	Nutrição completa altamente especializada para pacientes com Doença de crohn. Isento de gluten, colesterol e lactose. Distribuição calorica: Proteinas: 14% (100% caseinato de potássio obtido do leite da vaca). Carboidrato: 44% (72% polissacarideos e 28% sacarose) Gorduras: 42% (56% gordura lactea, 26% TCM, 14% oleo de milho e 4% lecitina). Osmolalidade: 310mOsm/kg de agua. Referência: Modulen - Acao Judicial	Nestlé	R\$ 320,00
Itens acima: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA. – ME. – CNPJ. 12.376.395/0001-00					

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário
06	Lata com 400 gramas	200	Suplemento infantil hipercalórico com ótima oferta proteica, adição de lcpufas e nucleotideos e uma mistura exclusiva de prebioticos (gos/fos). Isenta de sacarose e glúten. Contem lactose. Indicado em casos de cardiopatias congênitas, doença pulmonar crônica, fibrose cística, paralisia cerebral, déficit de crescimento, desnutrição, pre e pós-operatório. Faixa etária: dieta	Infatrini	R\$ 119,00



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

			nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses (enteral) e até 18 meses (oral). Referência: Infatrini		
28	Lata com 500 gramas	100	Alimento em pó para dietas com restrição de fenilalanina. Para o manejo dietético de crianças em dietas com restrição de fenilalanina. Sem glúten. Indicado para crianças de 1 a 8 anos com Fenilcetonuria. Lata com 500gr com 300gr de proteína. Ação Judicial. Referência: PKU Nutri 2	PKU Nutri 2	R\$ 506,15
Itens acima: SÃO LUIS ALIMENTOS LTDA. – ME. – CNPJ. 13.434.138/0001-40					

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário
09	Lata com 400 gramas	500	Suplemento lácteo rico em cálcio, proteínas com no mínimo 25 vitaminas e minerais, sem fibra. Referência: Sustain/Sustagem	Sustenlac	R\$ 16,30
11	Lata com 800 gramas	500	Formula em pó com no mínimo de 50% de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas, nutricionalmente completa e normocalorica na diluição padrão hipossódica isenta de sacarose, lactose e glúten, que atenda IDR para vitaminas e minerais em menos de 1500 calorias/ml. Com fibras solúveis e insolúveis. Diluição instantânea. Referência: Nutrison Soya Multifiber/Nutri Enteral Soya/Trophic Bio	Trophic Fiber	R\$ 49,90
12	Frasco com 200 ml	100	Suplemento rico em vitaminas e minerais e com excelente perfil lipídico. Formula hiperproteica, com minimo 16% de proteina, e hipercalorica, acima de 2.4 calorias/ml. Com no minimo 80% de caseinato. Isenta de gluten. Indicações: Desnutricao proteico-calorica, pacientes em risco nutricional, pacientes debilitados com baixa ingestao de proteinas ou com mobilidade limitada, pacientes em pre e pos-operatorio, pacientes geriatricos submetidos a cirurgias ortopedicas, disturbios neurologicos, pacientes graves em UTI, dieta completa para pacientes oncologicos. Referência: Nutridrink Compact/ Nutren 2.0	Fresubin 2Kcal Drink	R\$ 11,90
18	Frasco com 200 ml	1.000	Nutrição hiperproteica - Aumento do aporte proteico da dieta. Especialmente desenvolvida para pacientes com necessidade de auxílio na cicatrização de Escaras (Ulceras de Pressão ou Decubito) Indicações: pacientes com problemas de cicatrizacao de feridas gerais, incluindo ulceras por pressao (escaras, ulceras de decubito). Auxilia no processo de cicatrizacao e ainda fornece	Fresubin Protein Energy	R\$ 13,90



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

			imunomoduladores, que aumentam a função de imunidade e defesas do organismo. Alimento isento de lactose e gluten. Sua fórmula oferece 30% de proteínas, zinco, vitamina C e selenio. Referência: Cubitan		
21	Pote de 800 gramas	4.000	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral formulado com mix de proteínas. Presença de no mínimo 15% de proteína isolada do soro do leite. Distribuição do VCT de 15 a 16% proteína, carboidrato a partir de 56%, 100% de maltodextrina e lipídeo a partir de 28%. Isento de fibras. Sabor baunilha. Referência: Trophic Basic po/Nutri Enteral Soya	Trophic Basic	R\$ 32,89
24	Gramas	200.000	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico na diluição padrão 1.0. Proteína mínimo 15% do VCT. Isento de lactose e gluten. Diluição instantânea. Referência: Nutren 1.0/Ensure po/ Nutridrink/Nutrienteral 1.0	Trophic Basic	R\$ 0,05
Itens acima: A. T. MORALES NUTRICIONAIS – EPP. - CNPJ. 20.506.922/0001-82					

Autorizando a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato ou retirada de termos equivalentes, com fulcro no inciso XXII, do art. 4, da Lei Federal nº. 10.520/02.

Porto Ferreira, 15 de março de 2019.

Carla Renata Hissnauer
Autoridade Competente